



## DECRETO N° 040/ 2025 De 25 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a concessão de licença não remunerada à servidora **CAMILA GONÇALVES DA SILVA BASTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município, considerando ainda o início da sua gestão para o qual foi eleito,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do Art. 105, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Não Remunerada para Atendimento de Interesse Particular ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.(ª) **CAMILA GONÇALVES DA SILVA BASTOS**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **2 anos**, de **04.02.2025 a 04.02.2027**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 25 de fevereiro de 2025.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL  
Prefeito Municipal

**Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se**



## DECRETO Nº 041, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

**Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a VALCIRA MOTA DA SILVA SANTOS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, o Decreto nº 18, de 03 de março de 2023, como intuito de melhoria da eficiência dos gastos e serviços públicos, a fim de que o serviço público não sofra interrupção ou deficiência em decorrência da concessão de licenças-prêmio;

**CONSIDERANDO**, que a licença prêmio será deferida quando não necessitar a contratação de servidor para reposição. Cabendo as secretarias organizarem com os seus servidores para fazer o cronograma de gozo dessa licença sem necessidade de reposição.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, na forma do Art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.<sup>a</sup> **VALCIRA MOTA DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, pelo período de **03 (três) meses**, no período de **24.02.25 a 22.08.25**, referente ao decênio de **20.07.97 a 20.07.07**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 25 de fevereiro de 2025.

**JOSE WILKER ALENCAR MACIEL**  
Prefeito Municipal

**Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se**





## DECRETO Nº 042, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

**Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a ALCYONE DOS SANTOS LIMA PEREIRA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, o Decreto nº 18, de 03 de março de 2023, como intuito de melhoria da eficiência dos gastos e serviços públicos, a fim de que o serviço público não sofra interrupção ou deficiência em decorrência da concessão de licenças-prêmio;

**CONSIDERANDO**, que a licença prêmio será deferida quando não necessitar a contratação de servidor para reposição. Cabendo as secretarias organizarem com os seus servidores para fazer o cronograma de gozo dessa licença sem necessidade de reposição.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, na forma do Art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.<sup>a</sup> **ALCYONE DOS SANTOS LIMA PEREIRA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, pelo período de **03 (três) meses**, no período de **19.02.25 a 17.08.25**, referente ao decênio de **16.02.11 a 20.07.21**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 25 de fevereiro de 2025.

**JOSE WILKER ALENCAR MACIEL**  
Prefeito Municipal

**Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se**

## DECRETO Nº 043 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Concede Licença para Tratamento de Saúde a PATRÍCIA MATOS DE SOUZA, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o (a) Servidor (a) a seguir identificado (a) requereu na forma legal concessão para Tratamento de Saúde, apresentando, para tanto, além do Requerimento, laudos médicos que comprovam incapacidade para o exercício das funções a ela atribuídas;

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedida, com arrimo no Art. 83, Inciso I, c/c o Art. 80, I, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.<sup>a</sup> **PATRÍCIA MATOS DE SOUZA**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e, pelo período de **03 (três) meses**, no período compreendido entre **11.02.25 a 11.05.25**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 25 de fevereiro de 2025.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL  
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se**